



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a realização de serviços de revitalização e zeladoria da Praça 8 de Fevereiro, localizada na Rua Oito de Fevereiro, nº 298, no Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a revitalização e zeladoria da Praça 8 de Fevereiro, localizada na Rua Oito de Fevereiro, nº 298, no Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André, contemplando a revitalização e pintura dos aparelhos de ginástica e brinquedos, bem como serviços de roçagem e podas da vegetação.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois a referida praça encontra-se em condições precárias de conservação, com equipamentos desgastados, pintura deteriorada e excesso de vegetação, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente crianças, idosos e moradores que utilizam o espaço para lazer e atividades físicas.

A falta de manutenção adequada aumenta o risco de acidentes e afasta a população do uso do espaço público, que deveria cumprir sua função social de convivência, recreação e promoção da qualidade de vida. A realização dos serviços solicitados é medida necessária para garantir segurança, melhor aproveitamento da área e valorização do espaço urbano.

A adoção dessas providências contribuirá significativamente para o bem estar da população local e para a preservação do patrimônio público.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de Fevereiro 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.